



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

ORDEM DO DIA

23 DE MAIO DE 2023

32ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

---

**Em 2º turno de discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 95, DE 2022** – Institui em âmbito do município de Cascavel a lei "Dezembro Verde".

**Proponente:** Vereador Dr. Lauri/PROS

**Quórum:** Maioria simples

---

**Em 2º turno de discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 45, DE 2023** – Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências.

**Proponente:** Poder Executivo Municipal

**Quórum:** Maioria absoluta

---

**Em turno único de discussão e votação a MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 93, DE 2022** – A Câmara Municipal de Cascavel, nos termos que regem o art. 157 do Regimento Interno desta Casa de Leis, hipoteca, Moção de Aplausos a Escola Municipal Teotônio Vilela, pelos relevantes méritos alcançados junto ao "Índice de Desenvolvimento da Educação Básica" - IDEB 2021.

**Proponente:** Vereador Dr. Lauri/PROS

**Quórum:** Maioria simples

---

**Em turno único de discussão e votação a MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 95, DE 2022** – A Câmara Municipal de Cascavel, por meio do Vereador subscritor após deliberação legislativa, nos termos que regem o art. 157 do Regimento Interno desta Casa de Leis, hipoteca, Moção de Aplausos a Escola Municipal Hércules Bosquirolli, pelos relevantes méritos alcançados junto ao "Índice de Desenvolvimento da Educação Básica" - IDEB 2021.

**Proponente:** Vereador Dr. Lauri/PROS

**Quórum:** Maioria simples

---

**Em turno único de discussão e votação a MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 96, DE 2022** – A Câmara Municipal de Cascavel, por meio do Vereador subscritor após deliberação legislativa, nos termos que regem o art. 157 do Regimento Interno desta Casa de Leis, hipoteca, Moção de Aplausos a Escola Municipal Gladis Maria Tibola, pelos relevantes méritos alcançados junto ao "Índice de Desenvolvimento da Educação Básica" - IDEB 2021.

**Proponente:** Vereador Dr. Lauri/PROS

**Quórum:** Maioria simples

**Mazutti**  
1º Secretário

**Alécio Espínola**  
Presidente